



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ - FUNPREV



PORTARIA FUNPREV Nº 009/2024

Concede Pensão por Morte a **LINDANOR TETLES FERREIRA**, Cônjuge do falecido servidor efetivo **DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA**.

O Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - **FUNPREV**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 46, I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** a **LINDANOR TELES FERREIRA**, dependente do falecido servidor efetivo, **DEUSDETH SACRAMENTO FERREIRA**, união estável, com fundamento no Art. 46, C/C Art. 47 inciso I da Lei Municipal nº 466 de 08 de novembro de 2004.

Artigo 2º - Compreende o valor do provento ao do cargo em comissão ocupado pelo servidor à época do falecimento, acrescido tão somente do Adicional do Tempo de Serviço (ATS), sem direito ao acréscimo do percentual de 50%, à luz do disposto no art. 16, §1º, da Lei municipal nº 535/2008

Vencimento-Base		
Vencimento-base	Lei Mun. nº 662/2019	3.000,00
Adicional por tempo de Serviço 40%	Lei Mun. nº 273/84	1.200,00
Provento Final	CF/88	4.200,00

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 12 de abril de 2024.

PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do FUNPREV
DECRETO GP-PMOP nº 009/2021